

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.134 DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; DECRETA:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.132/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/714.563-4	60/699.528-9	11/684.897-0	10/684.890-7	11/712.172-6
35/718.054-0				

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00063/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear PATRÍCIA MARIA DE MATTOS COELHO RODRIGUES, no cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município, símbolo SS (43), na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00064/2023

CORREÇÃO

CORREÇÃO

NO DECRETO Nº 13.132 DE 3 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. DE 4 DE JANEIRO DE 2023:

Onde se lê:	Leia-se:		
60/715.546-8	60/726.396-5		
60/716.738-0	60/717.682-9		
60/715.636-7	60/727.420-2		
60/724.692-6	60/724.962-6		
60/717.106-5	60/725.076-4		

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 00065/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme consta no Processo Administrativo nº 2021/154118, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 483/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital em 20 de Maio de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora ELIANE ANTÔNIO MONTEIRO ALMEIDA, matrícula nº 10/705.797-9, a contar da data de publicação.

Nova Iguaçu, 06 de Janeiro de 2023.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00066/2023

PORTARIA SEMAT № 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2021/040815	Jane Muniz do Nascimento	10/713.31 1-9	SEMUS	01/01/2023 à 31/03/2023	2013/2018

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00067/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/244068

TERMO DE COLABORAÇÃO № 04/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFANTO JUVENIL- CIDI, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO № 011/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 00068/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/238413

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E STEMBRO DE

2021.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da AVICRES – ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SE-MED/2019.Publique-se**,

Nova Iguacu, 04 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00069/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0711/22

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DE NOVA IGUAÇU - APAE PARCELA: 11^a (décima primeira)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE, referente a 11ª (décima primeira) parcela do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2020.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 00070/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0732/22

ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

PARCELA: 11º (décima primeira)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓ-PICA SÃO VICENTE, referente à 11ª (décima primeira) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 02/2022.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023 MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO

Presidente da FENIG

ld. 00071/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/161.928 CONTRATO: 103/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRIGONAL SINALIZAÇÃO

VIÁRIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO

SEMAFÓRICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.099.999,98 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO

CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.06.03.26.453.5022.1062.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

NOTA DE EMPENHO: 05178/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/161.928 E O EDITAL DE LICITAÇÃO 087/CPL/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COM FULCRO NAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DOS DECRETO MUNICIPAIS № 10.662/2016 E 10.696/2016 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DETRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

ld. 00072/2023



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/161.923
CONTRATO: 104/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALVÃO TRANSPORTE E

SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIA-LIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZON-TAL E VERTICAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.604.925,40 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CEN-

TAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.06.03.26.453.5022.1062.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

NOTA DE EMPENHO: 05174/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/161.923 E O EDITAL DE LICITAÇÃO 088/CPL/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COM FULCRO NAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DOS DECRETO MUNICIPAIS № 10.662/2016 E 10.696/2016 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

ld. 00073/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 003/2022

PROCESSO CISBAF Nº. 2140/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

CLÍNICA CONTEMPORÂNEA LTDA ME

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM Data: 05/01/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00074/2023

EXTRATO

6º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF № 227/2017;553/2018; 423/2019; 503/2020; 495/2021; 1132/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de 22 de dezembro de 2022 a 21 de março de 2023.

<u>VALOR:</u> Será considerada a taxa de 0,00% para administração do valor de R\$36.750,00 (Trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

04.129.0037.2.002.3.3.90.39.00, Fonte 15, Nota de empenho nº 1193/2022.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00075/2023